CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 06/2013

Convoca Vereadores para período de reuniões extraordinárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 73, § 2º, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal, bem como no artigo 146, incisos I e II do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os senhores vereadores para período de reuniões extraordinárias do recesso de janeiro/2013, com início no dia 22 de janeiro de 2013, às 19:00 horas.

Art. 2º Serão objeto de deliberação durante este período:

I – Veto ao Projeto de Lei nº **16/2012**, que altera os artigos 5º, IV: e 23, § 4º; revogado seu §5º, da Lei Municipal nº 3.234/2008 que dispõe sobre o parcelamento do solo do Município de Ponte Nova;

II – Veto ao Projeto de Lei nº **18/2012**, que acrescenta artigo 242-A à Lei Complementar nº 3.027/2007, que institui o Código Municipal de Posturas;

III – Projeto de Lei nº **3.229/2013**, que autoriza o Município a receber veículos da Empresa SAMARCO MINERAÇÃO S.A. e dá outras providências;

IV – Projeto de Lei nº **3.230/2013**, que autoriza apoio financeiro à 19ª edição da Corrida de São Sebastião;

V – Projeto de Lei nº **3.231/2013**, que autoriza apoio financeiro às atividades do Carnaval de 2013; e

VI – Projeto de Lei nº **3.232/2013**, que altera o art. 125 da Lei no 2.920/2006, que institui o Código Tributário Municipal e dá outras providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 18 de janeiro de 2013.

José Rubens Tavares
Presidente